



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 08/10/18
Canindé de São Francisco
08 de Outubro de 2018

PORTARIA N° 698/2018

De 08 de outubro de 2018


Assistente Administrativa
Mat. 3967
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

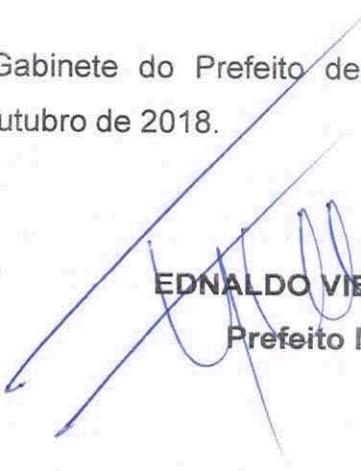
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogação por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **RAYANE KLAYNE FEITOSA BARBOSA**, portador (a) da cédula de Identidade nº 1300375671 expedida pela SSP/BA, do CIC/CPF sob o nº 838.878.575-34, ocupante do cargo de **PEDAGOGA**, matrícula nº 22154, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Prorrogação de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 05/02/2018 a 05/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 08 de outubro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal